

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 196 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aspectos Teóricos e Práticos da Lei nº 12.403/2011”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aspectos Teóricos e Práticos da Lei nº 12.403/2011”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2011199 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral